

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Paulo Pimenta)

Solicita informações ao **Senhor Aloysio Nunes Ferreira Filho, Ministro de Estado do Ministério das Relações Exteriores**, sobre a permissão por parte do Governo Brasileiro, para que aviões de guerra britânicos, sejam abastecidos no país até seguirem voo para as Ilhas Malvinas.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Senhor Aloysio Nunes Ferreira Filho, Ministro de Estado do Ministério das Relações Exteriores, sobre a permissão por parte do Governo Brasileiro, para que aviões de guerra britânicos, sejam abastecidos no país até seguirem voo para as Ilhas Malvinas:

1- A ex-embaixadora argentina no Reino Unido Alicia Castro e o Deputado Nacional Guillermo Carmona informam que o governo brasileiro vem permitindo que aviões de guerra britânicos pousem no Brasil e sejam abastecidos antes de continuar os voos até as Ilhas Malvinas, que violam acordos existentes, onde são reconhecidos os legítimos direitos da República Argentina na disputa de soberania relativa à “Questão das Ilhas Malvinas”.

1.1- A atitude do governo, segundo eles, violam os acordos existentes entre os países que integram O mercado Comum do Sul (Mercosul) e a União de Nações Sul-Americanas (Unasul). Os compromissos contraídos por todos os países membros do Mercosul e Unasul não estão sendo respeitados, no sentido de rejeitar que aviões da força real britânica com destino as Ilhas Malvinas, usem aeroportos destes países. Contrariando o que diz a Declaração Especial dos Presidentes dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados sobre as Malvinas:

“...Reafirmaram, no marco dos acordos internacionais vigentes, seu compromisso de informar ao Governo Argentino sobre as embarcações ou artefatos navais com rotas que incluam as Ilhas Malvinas, Géorgias do Sul e Sandwich do Sul com cargas destinadas às atividades hidrocarboníferas e/ou minerais ilegais na plataforma continental argentina e, desse modo, prevenir ou evitar que ditas atividades se consolidem. ”. Ainda o referido documento afirma: “...Ratificaram as declarações do Mercosul, Unasul e Grupo do Rio, por meio das quais seus governos expressaram seu formal e enérgico protesto pela decisão adotada pelo Governo do Reino Unido de levar a cabo exercícios militares, incluindo disparos de mísseis a partir das Ilhas Malvinas”.

1.2- Considerando os acordos firmados entre os países do Mercosul, ao liberar o acesso de aviões britânicos, rumo as Ilhas Malvinas, o Governo Brasileiro tem conhecimento do objetivo de tais viagens? Ao não questioná-las, não fere os acordos firmados? Solicito documentos referentes a essas autorizações e tratativas juntos ao governo britânico.

2- Carmona divulgou documento em que a autoridade argentina de controle aéreo registra aumento significativo de voos das Malvinas até o Reino Unido e vice-versa, com escalas no Brasil em três aeroportos: Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. Solicito todas as informações e documentação sobre a utilização desses aeroportos por aeronaves britânicas.

2.2- Considerando essas informações, quem permitiu a alteração dos antigos acordos, e a permissão para que os aviões britânicos abastecessem no Brasil? Solicito cópia dessa documentação, das autorizações e cópia das rotas dos voos autorizados. E qual o objetivo dessa ação, que promove militarização crescente no Atlântico Sul? É importante para a região (e para a relação entre Brasil e Argentina), verificar, que tipos de operações, e qual a responsabilidade por parte do Governo Brasileiro, em permitir o acesso de aviões britânicos em seu território, mesmo sabendo que o destino eram as Ilhas Malvinas. Essa questão desconsidera o compromisso político, assumido pelo país, em não oferecer assistência logística a naves britânicas que se destinam as Ilhas Malvinas, ilegalmente e ilegitimamente usurpadas.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento justifica-se pela função de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, atribuição constitucional do Poder Legislativo.

Sala das sessões, em 02 de março de 2017

Deputado Paulo Pimenta
PT/RS